



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Ofício nº 06072/2020-CREA-RJ

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

**Ao Senhor Diretor da
FACULDADE UNYLEYA
Rua do Carmo, 66 - Centro
20011-020 - Rio de Janeiro - RJ**

**Assunto: Cadastramento de Curso
Referência: Processo nº 2019500725**

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a V.S^a, que o Plenário do Crea-RJ, por meio da Decisão Plenária PL/RJ nº 00181/2020, decidiu pelo cadastramento do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, ministrado na modalidade EaD, sendo que os pedidos de extensão de atribuições que envolvam este curso deverão ser analisados individualmente pela câmara especializada.

Na oportunidade, solicitamos a colaboração de V.S^a, no sentido de enviar, ao término de cada período letivo, listagem contendo o nome dos concludentes do curso, data de conclusão e nº de CPF, para o endereço eletrônico: apoio.corc@crea-rj.org.br.

Aduzimos, que de acordo com o estabelecido na Resolução 1073/2016, Anexo II, do Confea, que trata do Regulamento para o cadastramento das instituições de ensino e de seus cursos e para a atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais:

Seção I - Do Cadastramento da Instituição de Ensino

Art. 3º:

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar seu cadastro sempre que ocorram alterações.

§ 3º O Formulário A deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Seção II - Do Cadastramento do Curso

Art. 4º:

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar o cadastro individual de cada curso sempre que ocorram alterações no projeto pedagógico ou em outras informações do Formulário B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

§ 3º O Formulário B deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Atenciosamente,

Ivana dos Santos Vieira
Coordenadora de Registro e Cadastro - CORC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IHHY-DXGA-8QTX-UGQV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2020 é(são) :

- Ivana dos Santos Vieira - 30/09/2020 15:59:10